tração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espegue na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito:

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 208/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

## RESOLVE:

- Prorrogar as PORTARIAs abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:
- -0339/2023-CGP/SEAP, de 10/04/2023, publicado no D.O.E nº 35.359, de 12/04/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7466/2023-CGP/SEAP.
- 0583/2023-CGP/SEAP, de 19/07/2023, publicado no D.O.E nº 35479 de 24/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7585/2023-CGP/SEAP.
- 0594/2023-CGP/SEAP, de 25/07/2023, publicado no D.O.E nº 35485 de 27/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7594/2023-CGP/SEAP
- 0611/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, publicado no D.O.E nº 35834 de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 8146/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

#### TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
1. Juliana Leal de Macedo	Secretária de Gabinete	5888092/2
2. Fagner Monteiro Silva	Técnico de Gestão Cultural - Artes	57196665/1
3. Raimunda Lucinete Farias de Carvalho	Assistente Administrativo	80845883/1
4. Abílio Augusto Bastos Franco Filho	Assistente Cultural -Artes	5891119/1
5. Igor Lopes Neri	Assessor	5951071/1
6. Sônia Margareth Santiago	Técnico em Gestão Cultural -Biblioteconomia	715832/1
7. Thiago Leite da Silva	Assistente Administrativo	57191509/1

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de fevereiro de 2025. BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1167579

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### PORTARIA Nº 064 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo  $n^0$  2025/2202082 de 12/02/2025, e ainda os termos da Certidão de Óbito  $n^0$ 066050 01 55 2025 4 00025 232 0011539 95, de 03.02.2025

RESOLVE:

I - CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento, no período de 03.02.2025 a 10.02.2025, ao servidor PAULO ANDRÉ PINHEIRO DOS REIS, matrícula nº 57190441/1, ocupante do cargo temporário de Assistente Administrativo, em virtude de falecimento em pessoa da família.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03.06.2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 13 de fevereiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 1167495** 

# SECRETARIA DE ESTADO **DE CULTURA**

## **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 065 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.280, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13.12.2004, RESOLVE:

I - LOTAR, a servidora ANA PAULA SANTANA LOPES, matrícula nº 57191521-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Comunicação Interna/CONIN.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 31.01.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 13 de fevereiro de 2025. BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1167524

Protocolo: 1167368

# LICENÇA PRÊMIO

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 066 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Servidor: PRISCILA EVELLEM DAS CHAGAS DA COSTA

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 80845860-1

Período de Gozo: 06.03.2025 a 04.04.2025, 30 (trinta) dias.

Referente ao Triênio: 20.06.2017 a 23.01.2022.

Protocolo: 1167482

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

#### PORTARIA Nº 063 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

O Processo nº E-2025/2181904, de 07/02/2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo listados, para compor a comissão de fiscalização do Edital DE CHAMAMENTO PÚBLICO N $^\circ$  006/2025 - REDE ES-TADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO PARÁ CULTURA VIVA DO

# FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 PAE: 2025/2135457

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso IIi, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2025/2135457)

OFICINA / WORKSHOP	OFICINEIRO / INS- TRUTOR	CPF	VALOR BRUTO	N.E.
Módulo de Oficinas e Workshops 04/04 (DIREÇÃO MUSICAL PARA BATERIA/RITMISTAS	PAUER DO SOCORRO FRANCO MARTINS	982.316.342- 15	R\$ 3.500,00	2025.460202NE000082
Módulo de Oficinas e Workshops 04/04 (CONCEPÇÃO DE FIGURINOS E ALEGORIAS CAR- NAVALESCOS	RAIMUNDO GUILHERME REPILLA DA SILVA	229.005.432- 15	R\$ 3.500,00	2025.460202NE000083
Módulo de Oficinas e Workshops 04/04 (CENOTECNIA PARA ALEGORIAS CARNAVALESCAS)	JOÃO ALFREDO ARAÚJO (GIBI)	042.029.962- 91	R\$ 3.500,00	2025.460202NE000084
Módulo de Oficinas e Workshops 04/04 (TÉCNICAS DE TOQUE DE CAIXAS E RITMOS NA BATERIA)	DANIEL FABRICIO DE SOU- ZA TAVARES	040.435.382- 78	R\$ 3.500,00	2025.460202NE000085
Módulo de Oficinas e Workshops 04/04 (COREOGRAFIAS CARNAVA- LESCAS PARA ALA DAS BAIANAS)	MARCELO AUGUSTO DE MOURA SARDINHA	018.351.792- 07	R\$ 4.200,00	2025.460202NE000086
Módulo de Oficinas e Workshops 04/04 (CONCEPÇÃO DE COREO- GRAFIAS CARNAVALESCAS PARA COMISSÃO DE FRENTE)	ADRIANO PANTOJA DE MOURA	031.323.702- 66	R\$ 4.900,00	2025.460202NE000087
Módulo de Oficinas e Workshops 04/04 (CONCEPÇÃO E DIREÇÃO COREOGRAFICA PARA PASSISTAS)	TATIANE DO SOCORRO SOUZA NONATO	942.210.302- 91	R\$ 4.900,00	2025.460202NE000088